



PROGRAMA 2013

« CÁTEDRAS FRANCESAS NO ESTADO DE SÃO PAULO »

A Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), em parceria com o Consulado Geral da França em São Paulo, lançam, pelo terceiro ano consecutivo, um programa de cátedras para acolher professores ou pesquisadores de instituições francesas de ensino e de pesquisa.

Informações gerais :

Este programa permite acolher – em todas as disciplinas – professores ou pesquisadores de instituições francesas por uma duração superior a 45 dias e inferior a um ano.

Os professores selecionados receberão uma bolsa mensal da universidade brasileira de valor igual ao salário de um professor da universidade brasileira conforme tabela de equivalência no anexo 1; o Consulado Geral da França em São Paulo financiará a passagem aérea ida e volta.

Critérios de elegibilidade : ser "*Professeur des Universités*", "*Maître de conférences*", "*Chargé de recherche*" ou "*Directeur de recherche*". A habilitação para conduzir pesquisas (HDR) será considerada como um critério preferencial. Os projetos poderão ser redigidos em francês, português ou inglês.

O Comitê franco-brasileiro, composto de representantes de todos os parceiros do programa, cuida da seleção dos professores bem como do acompanhamento e avaliação das cátedras.

Informações práticas :

1/ O projeto

Os candidatos deverão propor um projeto elaborado em parceria com um professor da universidade brasileira (professor anfitrião, responsável pelo projeto e pela cátedra) descrevendo as atividades de ensino e de pesquisa que serão desenvolvidas e informando as datas previstas para a estadia no Brasil. O projeto deverá obrigatoriamente comportar no mínimo uma palestra destinada a público

em geral ou uma atividade de divulgação científica. A apresentação do projeto deverá ser sintética (menos de 10 páginas).

Toda candidatura deverá ser examinada pela Direção do departamento da universidade que acolherá o professor.

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao dossiê de candidatura:

- CV do candidato, cópia de seu passaporte ;
- Resumo do CV "Lattes" do Professor anfitrião ;
- Carta de anuência da Direção do departamento da Universidade brasileira.

2/ O professor responsável pela Cátedra

O projeto será apresentado pelo professor anfitrião à Direção do departamento para sua anuência. O professor anfitrião, responsável pela cátedra, compromete-se a participar do programa elaborado conjuntamente e a garantir as condições de acolhimento em função do programa de trabalho definido.

O Comitê de seleção chama a atenção dos candidatos sobre a importância do projeto ser elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo professor anfitrião, especialmente no que diz respeito à escolha das datas da estadia, à logística necessária em função da natureza e das expectativas do projeto e à disponibilização dos recursos existentes em termos de comunicação ou de valorização das atividades conduzidas.

3/ A escolha das datas

As estadias deverão começar obrigatoriamente entre fevereiro e dezembro de 2013. Excepcionalmente, as datas informadas no projeto poderão ser modificadas, dentro do período acima definido no ano de 2013. Os professores selecionados que desejem postergar sua vinda para o ano seguinte perderão automaticamente o benefício da seleção.

O Comitê de seleção chama a atenção dos candidatos sobre as datas de estadia: devem ser escolhidas de comum acordo com o professor anfitrião em função do calendário brasileiro (fora do período de férias universitárias) e da disponibilidade dele conforme seus compromissos assumidos no decorrer do ano, na universidade ou fora dela.

4/ O pós-doutorando

Os candidatos poderão apresentar conjuntamente com seu projeto a candidatura por uma duração superior ou igual a 3 meses e inferior a 1 ano de um pós-doutorando com vínculo com a mesma instituição de pesquisa que o candidato, e trabalhando sobre o mesmo assunto.

Um programa de atividades detalhado do pós-doutorando deverá ser apresentado e será submetido à aprovação da Direção do departamento científico que poderá acolhê-lo.

O pós-doutorando poderá solicitar uma bolsa da universidade brasileira parceira mas sua passagem aérea não será financiada.

5/ As obrigações do candidato

No final de sua estadia, os professores selecionados deverão entregar um relatório de atividades às partes francesa e brasileira. Deverão também completar e entregar duas fichas que lhes serão entregues na sua chegada: uma sobre os resultados de sua cátedra, a outra sendo uma pesquisa de satisfação do programa de cátedras.

Para fins de comunicação, os professores selecionados deverão sistematicamente informar o Comitê de seleção de suas atividades públicas tais como palestras, seminários, debates de ideias, etc.

Calendário 2012/2013 :

Os projetos deverão ser enviados até **9 de Novembro de 2012** aos responsáveis pelas relações internacionais da universidade brasileira e ao Consulado Geral da França em São Paulo :

Para a USP, **Prof. Adnei Melges de Andrade** : selecao-ccint@usp.br

Para a UNICAMP, **Prof. Alberto Luiz Serpa** através de e-mail enviado aos cuidados da Sra. Clara Orzechowski : clarinha@reitoria.unicamp.br

Para a UNESP, **Prof. José Celso Freire Junior** : jcfreire@reitoria.unesp.br

Para o Consulado Geral da França em São Paulo, **Dr. Gérard Chuzel** através de e-mail enviado aos cuidados da Sra. Hervine Guillet : hervine.guillet@diplomatie.gouv.fr

O Comitê de seleção informará os resultados aos candidatos até **20 de dezembro de 2012**. O Comitê de seleção é soberano em suas decisões e os candidatos submetendo um projeto reconhecem ter tomado conhecimento e aprovado as condições da presente chamada de propostas, inclusive o anexo 2 informando as condições de estadia no Brasil.

**
*

ANEXOS

Anexo 1 : Tabela de equivalência

"Chargé de recherche", "Maître de conférences", non titulaire d'une HDR	Professor Doutor
"Chargé de recherche", "Maître de conférences", titulaire d'une HDR	Professor-associado (Livre-docente)
"Professeur des universités", "Directeur de recherche"	Professor titular

Anexo 2 : Informações sobre as condições de estadia no Brasil

Os professores selecionados deverão ter todos os documentos administrativos necessários para sua estadia no Brasil. Deverão, entre outros, pedir um visto temporário (VITEM 1) junto ao Consulado Geral do Brasil na França.

Os professores selecionados são responsáveis pela regularidade de sua situação no Brasil. Assim é fortemente recomendado informar-se previamente e antecipadamente sobre os procedimentos administrativos a serem efetuados junto ao Consulado Geral do Brasil na França.

Se a visita implicar **atividades de campo**, os professores selecionados deverão **ABSOLUTAMENTE discuti-las com o professor responsável pela cátedra** a fim de prevenir-se contra eventuais complicações administrativas.

Na medida do possível, a estadia na universidade brasileira será facilitada pela sua assessoria, coordenadoria ou vice-reitoria de relações internacionais.